



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ENGAJAMENTO DE PROPRIETÁRIOS RURAIS E COMUNIDADES NO MOSAICO GURUPI, MARANHÃO

#### 1. INTRODUÇÃO

O Projeto GEF Áreas Privadas – Conservando Biodiversidade em Paisagens Rurais é coordenado tecnicamente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), financiado pelo *Global Environment Facility (GEF)* e implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Sua gestão financeira é realizada pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS). Os principais objetivos são contribuir para a conservação da biodiversidade, fortalecer a provisão de serviços ecossistêmicos e ampliar o manejo sustentável da paisagem em áreas privadas no Brasil.

O Projeto abrange três componentes que estão interrelacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades, em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), que têm como foco reduzir o grau de fragmentação nas paisagens produtivas, aumentar a disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolver esquemas de incentivo para a conservação. O componente 2 se propõe estabelecer um arranjo institucional com empresas do setor florestal e proprietários de áreas privadas adjacentes e/ou fomentadas por elas para promoção da conectividade de fragmentos de vegetação nativa. E, por fim, o Componente 3 tem como foco principal melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.

#### 2. OBJETIVOS

##### 2.1 OBJETIVO GERAL

Selecionar uma instituição para conduzir o processo participativo de engajamento e adesão de proprietários rurais e comunidades localizadas no Corredor de Biodiversidade entre a Reserva Biológica (Rebio) do Gurupi e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Nova Descoberta, visando à recuperação da vegetação nativa, conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.

##### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear, percorrer o território e identificar todos os proprietários e propriedades localizados na área referente ao Corredor de Biodiversidade entre a Rebio do Gurupi e a RPPN Nova Descoberta, conforme descrito no item 4 deste TDR;
- Mobilizar e sensibilizar pelo menos 3 comunidades e 20 proprietários rurais para adesão a práticas de restauração ecológica e/ou produtiva no Corredor de Biodiversidade entre a Rebio do Gurupi e a RPPN Nova Descoberta (conforme item 4 desse TDR);
- Identificar e delimitar áreas prioritárias para restauração e conectividade florestal, como trechos alternativos de corredores; e
- Formalizar termos de adesão junto aos proprietários e comunidades e respectivos projetos de recomposição da vegetação.

#### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



O período para execução das atividades do contrato a ser firmado entre a empresa e o Instituto Internacional para Sustentabilidade, Agência Executiva do projeto GEF Áreas Privadas, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo contratual.

O projeto deverá ser concluído até 30 de maio de 2026, considerando execução de todo o cronograma e entregas previstas.

#### **4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E CONTEXTO TERRITORIAL**

A Reserva Biológica do Gurupi (REBIO Gurupi) está localizada no oeste do Maranhão, abrangendo os municípios de Bom Jardim, Centro Novo e São João do Carú, e integra o Mosaico Gurupi, que reúne Unidades de Conservação e Terras Indígenas como Alto Turiaçu, Awá, Caru, Rio Pindaré, Araribóia e Alto Rio Guamá. Inserida no Centro de Endemismo de Belém, uma das áreas mais biodiversas e ameaçadas da Amazônia, a região abriga florestas úmidas de alta riqueza biológica e sociocultural, sendo lar de povos indígenas Guajajara, Awá-Guajá, Ka'apor e Tembé.

Ecologicamente, o território da REBIO Gurupi é reconhecido por sua expressiva biodiversidade, com centenas de espécies de flora e fauna, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Entre elas estão o cuxiú-preto (*Chiropotes satanas*), um primata frugívoro essencial à dispersão de sementes; o caiarara-ka'apor (*Cebus kaapori*), macaco endêmico da região e um dos mais raros da Amazônia; e o jacamim-de-costas-escuras (*Psophia obscura*), ave terrestre ameaçada que depende de florestas contínuas para sobreviver. A intensa fragmentação florestal, provocada por desmatamento, queimadas e invasões, compromete o equilíbrio ecológico e isola populações dessas espécies, reduzindo sua viabilidade genética e ecológica a longo prazo.

Nesse contexto, o estudo da paisagem e implantação de corredores ecológicos surgem como instrumentos estratégicos para a recuperação da conectividade ecológica entre a Rebio do Gurupi, a RPPN Nova Descoberta e outras áreas de vegetação nativa do Mosaico. A criação de corredores florestais contínuos favorece o fluxo gênico, o deslocamento de fauna, a regeneração natural da vegetação e a manutenção dos serviços ecossistêmicos, como a regulação hídrica e o microclima local. Além de seus benefícios ecológicos, a conectividade fortalece a gestão integrada do território, valorizando o papel das comunidades indígenas e tradicionais na conservação e promovendo uma paisagem mais resiliente às mudanças climáticas e às pressões antrópicas.

Originalmente, quando do traçado inicial do Corredor, foi planejado um trecho desse corredor para conexão à Rebio do Gurupi, passando por áreas de plantio de soja. Nesse trecho, estimamos a necessidade de restauração em APP e RL em cerca de 29 ha, e outros 29 ha de área a manejar fora de APP e RL, com foco na implantação de sistemas de manejo produtivo sustentáveis ou restauração produtiva. Analisando-se a base Cadastro Ambiental Rural (CAR), o trecho passa por cerca de 9 propriedades com áreas a restaurar com código CAR e foram incluídos mais 3 polígonos delimitados com interpretação visual nos locais sem CAR. Em razão das áreas terem sido suprimidas recentemente para plantio de soja, entendemos a dificuldade de engajamento no território para implantação do corredor, por isso foi traçado um corredor alternativo para conectar a Rebio do Gurupi, desta vez partindo da RPPN Nova Descoberta. Estima-se que nesse trecho haja 79 ha a restaurar nesse corredor para promoção da conexão e 2 propriedades rurais com código CAR, além de 2 polígonos desenhados para as áreas sem CAR. Para o corredor alternativo, foram considerados imóveis próximos que possam compor outros trechos de corredor, passando por fragmentos mapeados na região, aumentando o número de propriedades para engajamento.

#### **5. ESCOPO DO TRABALHO**

A instituição contratada deverá desenvolver as seguintes atividades principais:

##### **Etapa 1 – Planejamento, Mapeamento e mobilização**



- Reunir com a equipe do Departamento de Florestas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (DFLO/MMA) e Suzano (online);
- Levantar e atualizar informações sobre propriedades rurais e comunidades da região de implementação de trechos do Corredor Amazônia próximas à Rebio do Gurupi;
- Identificar atores locais relevantes (lideranças comunitárias, associações, sindicatos, poder público, órgãos de meio ambiente, organizações da sociedade civil etc.) para apoiar a identificação e mobilização de proprietários e comunidades
- Elaborar um plano de mobilização e engajamento, definindo cronograma, estratégias de comunicação e parceiros;
- Definir metodologia de coleta e sistematização de dados (mapas, shapefiles, fichas de campo etc.);
- Realizar reunião inicial de alinhamento com parceiros locais e técnicos, de forma a gerar insumos para facilitar a mobilização e o engajamento dos proprietários e comunidades ao longo dos corredores propostos, buscando alternativas de desvio do corredor em caso de não adesão onde será implementado o corredor.

## **Etapa 2 - Mobilização e Engajamento**

- Reunir com a equipe do DFLO/MMA e Suzano (online)
- Promover reuniões, oficinas e eventos com proprietários, posseiros e representantes comunitários para sensibilização e engajamento;
- Desenvolver e distribuir materiais de comunicação (sob Revisão do DFLO/Suzano) e educação ambiental para fortalecer a adesão;
- Realizar visitas técnicas às propriedades e comunidades para apresentação do projeto e coleta de informações complementares;
- Formalizar a adesão dos interessados por meio de termos de compromisso ou outros instrumentos adequados, cujo modelo deverá ser elaborado pela empresa e chancelado previamente pelo MMA e pela Suzano ;
- Apoiar 20 proprietários rurais inserção no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, quando necessário, oferecer orientações técnicas para a adequação ambiental e regularização dos imóveis rurais junto ao cadastro
- Definir com base no CAR e *in loco* as áreas a serem recuperadas em cada propriedade, em conjunto com os proprietários e representantes das comunidades envolvidas.

## **Etapa 3 – Planejamento Técnico e Proposição de Projetos de Restauração**

- Propor metodologias adequadas de restauração (plantio direto, regeneração natural, nucleação, sistemas agroflorestais ou outros), considerando as características ecológicas e socioeconômicas das áreas;
- Elaborar projetos técnicos-financeiros de recuperação da vegetação, por propriedade ou núcleo comunitário de acordo com o modelo proposto no Anexo I;
- Sistematizar e arquivar adequadamente todas as informações em shapefiles, relatórios técnicos e banco de dados do projeto, para fornecimento de dados brutos e trabalhados quando solicitado

## 6. PRODUTOS ESPERADOS

A instituição contratada deverá entregar, no mínimo, os 4 produtos a seguir apresentados e realizar as atividades previstas em cada caso:

Quadro 1: Detalhamento dos produtos a serem entregues e suas atividades principais

PRODUTOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
<b>Produto 1 – Plano de Trabalho e Mapeamento Inicial</b>	<p><b>Atividade 1.1 – Elaboração e Entrega do Plano de Trabalho e Mapeamento Inicial:</b></p> <p>O Plano de Trabalho deve refletir as expectativas apresentadas na reunião de alinhamento entre consultoria, Suzano e DFLO/MMA. O documento detalhado deve conter o planejamento técnico e operacional da execução, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia de mapeamento, mobilização e engajamento;</li> <li>- Cronograma detalhado de execução atualizado;</li> <li>- Identificação dos principais atores locais e potenciais parceiros institucionais;</li> <li>- Estratégia de comunicação e educação ambiental;</li> <li>- Base inicial de propriedades e comunidades mapeadas para cada trecho do corredor.</li> </ul> <p><b>Prazo de entrega:</b> até 30 dias após a assinatura do contrato.</p> <p><b>Formato de entrega:</b> Documento editável (.docx ou .odt) e não editável (.pdf).</p>
<b>Produto 2 – Relatório de Planejamento Territorial e Estratégia de Mobilização</b>	<p><b>Atividade 2.1 – Elaboração do Relatório de Planejamento Territorial e Estratégia de Mobilização:</b></p> <p>O relatório deve consolidar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização do diagnóstico territorial; - Identificação das áreas prioritárias e critérios de seleção;</li> <li>- Estratégia de mobilização (roteiro de reuniões, plano de visitas, materiais de comunicação e engajamento);</li> <li>- Registros das parcerias firmadas com órgãos públicos, OSCs e demais atores estratégicos;</li> <li>- Propostas de metodologias adequadas de recuperação da vegetação nativa (regeneração natural, SAFs, entre outras) acompanhada de avaliação técnica e financeira sobre as suas respectivas aplicabilidades ao contexto local e aos objetivos da contratação.</li> </ul> <p><b>Prazo de entrega:</b> até 60 dias após a assinatura do contrato.</p> <p><b>Formato de entrega:</b> Documento editável (.docx ou .odt) e não editável (.pdf).</p>
<b>Produto 3 – Relatório de Mobilização e Engajamento</b>	<p><b>Atividade 3.1 – Elaboração do Relatório de Mobilização e Engajamento:</b></p> <p>O documento deve apresentar os resultados da mobilização e engajamento comunitário, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação de proprietários rurais e comunidades sensibilizadas e engajadas; - Cópias dos termos de adesão formalizados;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Listas de presença e registros fotográficos das reuniões e oficinas realizadas; - Apoios realizados em adequação ambiental e registro no CAR;</li> <li>- Tabela consolidada com as entregas do Produto 3 (Anexo II);</li> <li>- Materiais de comunicação e educação ambiental produzidos e utilizados.</li> </ul> <p>Para garantir a mensuração objetiva dos resultados, a Contratada deverá detalhar no Plano de Trabalho os parâmetros e indicadores que serão utilizados para atestar a efetiva sensibilização e engajamento das comunidades e proprietários rurais. Estes critérios devem ir além da simples participação em reuniões, incluindo métricas qualitativas e quantitativas que demonstrem a adesão ativa às propostas do projeto, o comprometimento com as ações subsequentes e a formalização do interesse em participar, como a assinatura de termos de adesão ou a manifestação formal de interesse. A definição clara desses parâmetros será o balizador para a validação do Produto 3.</p> <p><b>Prazo de entrega:</b> até 135 dias após a assinatura do contrato.</p> <p><b>Formato de entrega:</b> Documento editável (.docx ou .odt) e não editável (.pdf) + Planilha (.xlsx ou .ods).</p>
<p><b>Produto 4 – Relatório Técnico e Projetos de Restauração</b></p>	<p><b>Atividade 4.1 – Elaboração do Relatório Técnico e Projetos de Restauração:</b></p> <p>O documento técnico consolidado deve apresentar os resultados da etapa de campo e planejamento da restauração e conexão ecológica, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas definidas para restauração no corredor e fragmentos a serem conectados (por propriedade ou núcleo comunitário);</li> <li>- Projetos técnico-financeiros de recomposição da vegetação, com detalhamento de atividades, métodos, custos, cronograma de execução, indicadores de monitoramento e provável fonte de financiamento;</li> <li>- Mapas georreferenciados e fichas técnicas das propriedades e comunidades;</li> <li>- Planilha consolidada de investimentos e possíveis fontes de financiamento e assistência técnica;</li> <li>- Estratégia de acompanhamento e monitoramento participativos, indicando papéis das partes envolvidas.</li> </ul> <p>Como parte deste produto, a instituição contratada deverá preencher a tabela consolidada apresentada no Anexo I, contendo informações detalhadas das propriedades ou comunidades participantes, a categoria da área destinada à restauração ecológica ou produtiva (APP, RL ou área produtiva), a metodologia proposta, os custos unitários e totais previstos para a execução das ações.</p> <p><b>Prazo de entrega:</b> até 180 dias após a assinatura do contrato.</p> <p><b>Formato de entrega:</b> Documento editável (.docx ou .odt) e não editável (.pdf) + Planilha (.xlsx ou .ods) + Arquivos Georreferenciados (Shapefile ou KML).</p>

## 8. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Para viabilizar o trabalho da instituição contratada, a Suzano e o DFLO/MMA fornecerão:

- Mapa atualizado do corredor ecológico, incluindo propriedades prioritárias (Anexos III, IV, V e VI) ;
- Informações relevantes das áreas e comunidades a serem apoiadas, sempre que necessário, para facilitar o desenvolvimento do projeto e a preparação dos produtos esperados.
- Os custos de impressão e demais despesas relacionadas à produção dos materiais de comunicação serão custeados pelo projeto.

## 9. PRODUTOS

Quadro 2: Cronograma de entrega de produtos e parcelamento de pagamento.

Produto	Descrição	Pagamento	Prazo de entrega
1	<b>Plano de Trabalho e Mapeamento inicial:</b> Documento detalhado com as estratégias de mapeamento, mobilização e planejamento das oficinas, incluindo identificação de atores locais, parceiros institucionais e base inicial de propriedades e comunidades	10%	Até 30 dias após assinatura do contrato
2	<b>Relatório de Planejamento Territorial e Estratégia de Mobilização:</b> Relatório consolidando diagnóstico territorial, áreas prioritárias, roteiro de mobilização, plano de visitas e materiais de comunicação e educação ambiental.	20%	Até 60 dias após a assinatura do contrato.
3	<b>Relatório de Mobilização e Engajamento:</b> Relatório com resultados da mobilização e engajamento: lista de participantes, registros fotográficos, atas, termos de compromisso formalizados e apoio à adequação ambiental/CAR;	40%	Até 135 dias após a assinatura do contrato.
4	<b>Relatório Técnico e Projetos de Restauração:</b> Relatório técnico consolidado com área definidas, propostas de metodologias de restauração, projetos técnico-financeiros, shapefiles, planilha de custos e estratégia de monitoramento, inclui preenchimento da tabela do Anexo I;	30%	Até 180 dias após a assinatura do contrato.

\*dias a partir da assinatura do contrato 100%

Os produtos elaborados deverão ser entregues no prazo previsto no Quadro acima e serão analisados e aprovados, primeiramente, pela equipe de supervisão – DFLO/MMA e Suzano.

A equipe de supervisão terá até 15 (dez) dias úteis para análise do produto contabilizados a partir da data de entrega pela Contratada. Em caso de necessidade de ajuste, a Contratada terá até 05 (dias) úteis para correção e devolução do produto ajustado para nova revisão.

## 10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A proponente deverá apresentar a seguinte documentação jurídica, de regularidade fiscal e econômico-financeira para habilitação à prestação do serviço.

Quadro 3. Documentação de Habilitação: habilitação jurídica, de regularidade fiscal e econômico-financeira.

<b>Documentação de Habilitação</b>	
<b>Para empresas brasileiras</b>	
<b>Situação Jurídica (Conforme Natureza Jurídica da Empresa)</b>	
1	<p>Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p><b>Ou</b></p> <p>Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores:</p> <p><b>Ou</b></p> <p>Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;</p> <p><b>Ou</b></p> <p>Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.</p>
<b>Regularidade fiscal</b>	
2	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
<b>Outros</b>	
3	Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável legal pela assinatura do Contrato.
4	Comprovante de regularidade Jurídico/Fiscal.
<b>Para empresas estrangeiras</b>	
5	Comprovação, pelos meios usuais no país de origem do concorrente, de sua regularidade jurídico/fiscal;
6	Comprovação da capacidade jurídica do representante que, em nome do concorrente, firme a proposta;
7	Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que o concorrente tem capacidade financeira necessária para executar o objeto;
8	Comprovação de sua capacidade técnica, demonstrada pelos meios usuais do país de origem dos licitantes, por meio de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprovem ter a concorrente aptidão para a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto do TdR e de acordo com a Tabela de Critérios e Avaliação Técnica e Pontuação, item 7.2
9	Cópia da identidade do responsável legal pela assinatura do Contrato.

## 10.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E EQUIPE-CHAVE MÍNIMA

No mínimo, a equipe deverá conter os perfis a seguir relacionados, sendo que a comprovação de experiência se dará por meio de atestados de capacidade técnica e/ou contratos assinados e/ou certificados:

Quadro 4. Descrição e detalhamento da equipe desejada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIAS EMPRESA	
Experiência da Empresa Proponente	<p><b>Experiência Institucional Relevante a ser comprovada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação comunitária e engajamento social;</li> <li>- Planejamento participativo;</li> <li>- Restauração florestal ou conservação da biodiversidade;</li> <li>- Regularização ambiental em relação ao Código Florestal, incluindo declaração ou retificação no CAR – Cadastro Ambiental Rural;</li> <li>- Atividades produtivas rurais implementadas na região (soja, pecuária, silvicultura, agricultura familiar); - Atuação no Bioma Amazônia.</li> </ul> <p><i>Estes critérios não são eliminatórios</i></p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE CHAVE	
PERFIL (OBRIGATÓRIO)	REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS
a) 1 (um) Coordenador-Geral de projeto	<p><b>Formação:</b> Ciências Sociais, Ambientais, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geografia ou áreas afins.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> 3 anos em coordenação de projetos socioambientais.</p> <p><b>Experiência Desejável:</b> Comprovada em pelo menos 1 projeto financiado por organismos internacionais (ex: GEF, PNUMA).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência de pelo menos 3 anos no desenvolvimento de metodologias de trabalho em grupo e na organização de eventos.</li> <li>- Habilidade em gestão de equipes multidisciplinares e comunicação eficaz com <i>stakeholders</i>.</li> <li>- Habilidade com normas jurídicas.</li> </ul>
b) 1 (um) Profissional Especialista em Conservação da Biodiversidade	<p><b>Formação:</b> Ciências Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> 3 anos em projetos de conservação da biodiversidade relacionados com conectividade florestal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em assistência técnica com recuperação da vegetação nativa.</li> <li>- Experiência em assistência técnica com Cadastro Ambiental Rural - CAR.</li> </ul> <p><b>Conhecimentos:</b> Legislações ambientais brasileiras, unidades de conservação, corredores ecológicos e políticas de conservação.</p>

	<b>Desejável:</b> Capacidade de trabalhar com sistemas georreferenciados para elaboração e organização de bases de dados, com produção de polígonos e de mapas relacionados com áreas rurais e florestais.
<b>c) 1 (um) Profissional Especialista em Mobilização Social</b>	<p><b>Formação Desejável:</b> Graduação em Ciências Sociais, Ambientais, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geografia ou áreas afins.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> Pelo menos 3 anos no desenvolvimento de projetos de mobilização social em áreas rurais, preferencialmente com experiência em conservação/gestão ambiental, envolvendo atividades de educação ambiental e/ou aplicação de metodologias educacionais.</p> <p>Coordenação e/ou moderação de, no mínimo, 3 eventos de mobilização direcionados à conservação/gestão ambiental.</p>

### OBSERVAÇÕES:

Cada perfil deverá ser preenchido por um único profissional específico e individual, mas a função de coordenador poderá acumular dois perfis, caso sua formação e experiência cumpram todos os requisitos dos dois perfis.

**IMPORTANTE:** A Contratada deverá, a seu critério, disponibilizar profissionais Moderadores e Relatores suficientes para o atendimento da demanda prevista no escopo descrito neste TdR.

A Contratada, a seu critério, poderá incluir outros profissionais que entenderem necessários para assegurar a correta e tempestiva consecução dos serviços e elaboração dos estudos na sua totalidade, qualidade e nos prazos determinados neste Termo. Estes profissionais não farão parte do processo de avaliação, uma vez que não fazem parte da equipe chave.

A Contratante se reserva o direito de pedir a substituição de quaisquer profissionais da equipe da empresa contratada caso ocorram falhas na execução do contrato.

A documentação referente à equipe deverá conter as seguintes informações:

- a) Organograma da equipe alocada para o projeto (Contratos com equipes com mais de 10 integrantes);
- b) Definição das atribuições de cada profissional da equipe chave com seu nome completo;
- c) Currículo completo dos integrantes da Equipe Chave - Nome completo, título profissional, registro profissional, experiências progressivas, área de atuação, natureza da relação profissional com a empresa;
- d) Atestados e Certificados para comprovação de formação e/ou profissional. A empresa deverá enviar somente os atestados e certificados coerentes e relacionados às experiências exigidas neste TR.

### 10.2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA E TÉCNICA

As instituições interessadas deverão apresentar:

- a) Proposta Financeira:
  - Apresentação de valor global da proposta em reais.
- b) Proposta Técnica:
  - Estratégia de mapeamento, mobilização e engajamento dos proprietários rurais e comunidades;
  - Estratégia para definição das áreas a serem restauradas e elaboração dos projetos técnico-financeiros;
  - Cronograma detalhado de execução das atividades e entrega dos produtos;



- Composição da equipe, incluindo qualificação, funções e responsabilidades;

## 11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- A instituição contratada deverá manter confidencialidade sobre todas as informações relacionadas ao Projeto e seus desdobramentos;
- Deverá possuir expertise técnica comprovada no setor e em projetos similares;
- Ao aceitar este TR, a instituição permite que os produtos possam ser compartilhados com a Suzano, o MMA, o IIS e demais parceiros que o contratante considerar necessários.

## 12. SUPERVISÃO TÉCNICA

Este termo de referência estará sob supervisão técnica do Departamento de Florestas (DFLO), da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), junto à UCP (Unidade de Coordenação do Projeto) e da Suzano.

## 13. GESTÃO DO CONTRATO

O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS) é a instituição Contratante responsável pela gestão (comercial/financeira) do contrato. Seguem abaixo listados os contatos para comunicação:

**Nome:** Mariana Gogola

**Cargo:** Gerente de Projetos

**Contato:** gerencia.gefap@iis-rio.org

## 14. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo e os produtos desenvolvidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o projeto GEF Áreas Privadas (i.e., GEF, MMA, IIS e PNUMA) e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização e referência ao mesmo, inclusive após o encerramento do contrato, resguardando os direitos morais e autorais do/a contratado/a.

A SBio/MMA resguarda o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste TdR, com aquiescência do PNUMA, como Agência Implementadora do GEF.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta contratação, deve ser obtida autorização do MMA, como Agência Implementadora do GEF.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem e resguardar o direito de imagem dos comunitários e não podem ser utilizadas pelo/a contratado/a após a finalização do trabalho para uso em outros trabalhos, propagandas ou divulgações, sem a devida autorização do Sbio/MMA, como agência Implementadora do GEF.

## 15. CÓDIGO DE CONDUTA

A gestão interna do GEF Áreas Privadas visa incentivar a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou



idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente de trabalho e atuação regado pelo respeito e apreço mútuos, representa para o GEF AP um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. O GEF AP prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- Postura pessoal
  - Escute e dê crédito a ideias de suas(eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
  - Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada(o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
  - Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
  - Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”.
- Ao prestar o serviço
  - Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas(os) para suas(seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
  - Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente.
- Orientações corporativas
  - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência constitui a base para o processo de seleção da instituição executora. Eventuais ajustes poderão ser realizados durante a contratação, em comum acordo entre as partes.





Anexo II – Modelo de tabela para prestação de contas relacionada ao engajamento das propriedades, termo de aceite ou adesão e retificação no CAR

Nome da Propriedade/ Proprietário	Possui CAR (Sim/ Não)	Código CAR	Mês/ Ano Previsto do engajamento	Mês/ Ano Realizado (primeiro contato)	Termo de Aceite (Sim/ Não)	Necessária retificação do CAR (Sim/ Não)

Anexo III – Código CAR dos imóveis presentes nos dois trechos apresentados (alternativo e soja)

Trecho	Código CAR do Imóvel
Alternativo	2 propriedades sem CAR
Alternativo	MA-2102002-16435BA95F2C4A149292F7905609FF88
Alternativo	MA-2102002-6AC1C2FB792D4EB888D173E49204663B
Alternativo Total	4 propriedades
Soja	2 propriedades sem CAR
Soja	MA-2105427-36653C02CA54474881F78E363001A036
Soja	MA-2105427-3F581D96935D4C01BEC5300DDB00B462
Soja	MA-2105427-4EADA97A8A65463FB8F396DAB323526F
Soja	MA-2105427-97F869912D8D447B92054BAFE86044D7
Soja	MA-2105427-A23ED4EF659F497CA34B15A99952F921
Soja	MA-2105427-A6A6EB1AEE8D4EE18803EFBED102471A
Soja	MA-2105427-B24B03CA4D7F48928BB83952C298ACED
Soja	MA-2105427-BF72A7CD28D64E72A4B5E4CBA8C0EA3B
Soja	MA-2105427-D5A68C9A423F4167AB723ED6271C261F
Soja Total	11 propriedades



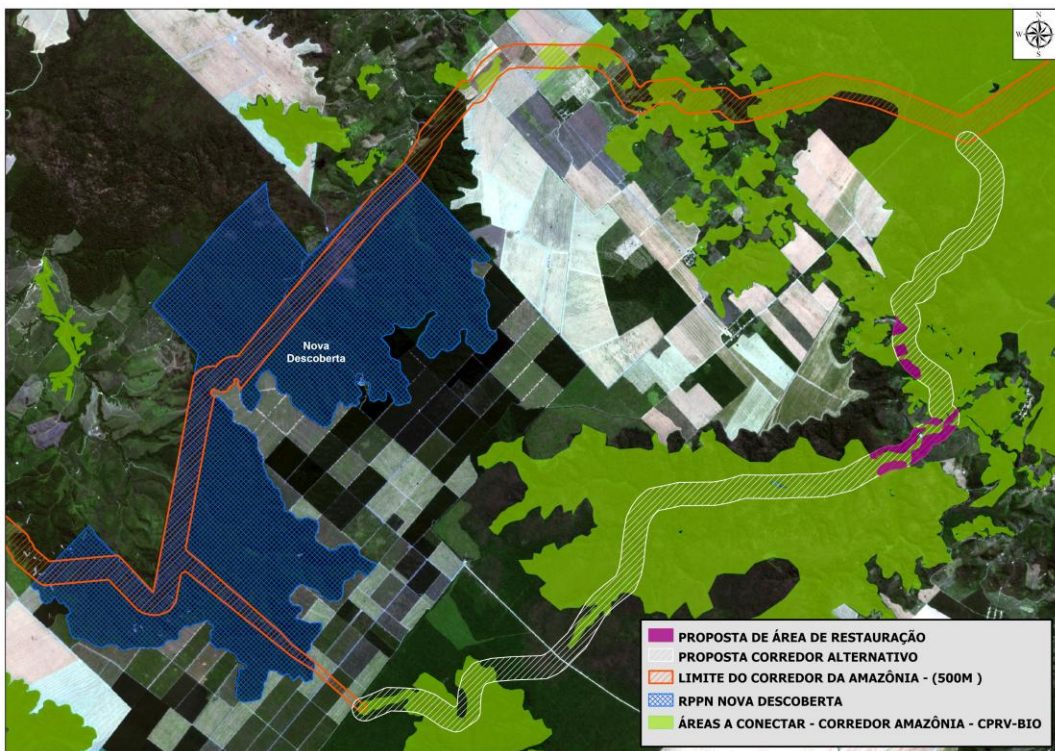
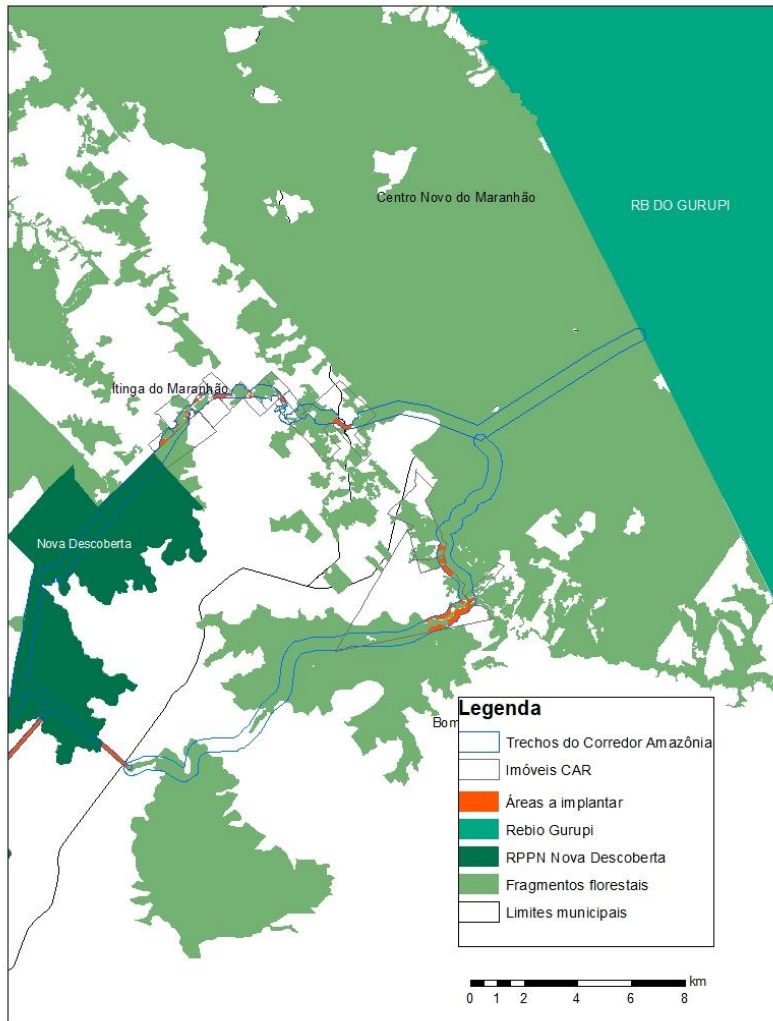
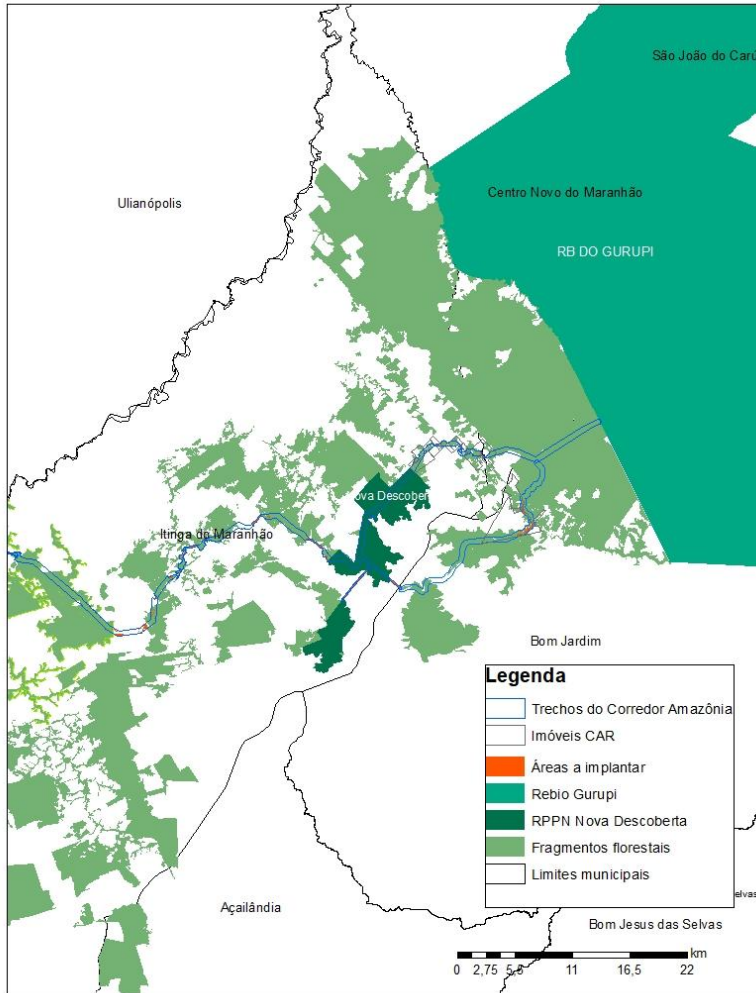


Figura 2. Trecho alternativo do corredor (em hachurado branco) com a proposta de áreas a restaurar para gerar a conexão.



Anexo V – Mapa do território da Rebio Gurupi, alvo do projeto



Anexo VI – Mapa do “Corredor Amazônia”, planejado pela Suzano em conjunto com parceiros

